



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

30 DE ABRIL DE 2021

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	Carlos Alberto Morais de Oliveira

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
-------------------------	----------------------------

MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00(última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:40 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:45 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Raúl António Ribeiro Luís
-----------------	----------------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, iniciou a sessão, começando por saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia e a todo o público presente, agradecendo a presença de todos.

Conforme preceitua a alínea c) do n.º 1 do art.º 30 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 30 de abril de 2021 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 26/02/2021”

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>03</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>18</i>

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: Os deputados do PSD, Sr. António Dias e António Oliveira e o Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Sr. Carlos Ribeiro.

Declaração de Voto: “Por não terem estado presentes na sessão em apreço”

_____/____/____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 6 a 28 de fevereiro/2021;

APMCM – Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior:

- Remete pedido de apoio para a manutenção das matilhas de caça maior;

ANAM:

- Remete informação sobre a realização de um webinar subordinado ao tema “O contributo da Auditoria Interna na transparência da informação nas Autarquias;

ANAM:

- Remete questionário para preenchimento sobre “Direito de Oposição e Impacto da pandemia COVID-19 no Funcionamento da Democracia Local”;

Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães:

- Remete para conhecimento a Certidão da deliberação da sessão ordinária da AMCA, referente à manifestação de apoio à posição tomada pela CIMDOURO – “Nota de Imprensa – CIMDOURO repudia veemente o Plano de Recuperação e Resiliência”;

Projeto REduF / CITRIME – Murça:

- Remetem convite para participar na XIII Jornadas de Inverno de História da educação, Herança e Museologia;

Associação 2000:

- Remete convocatória para a Assembleia-Geral Ordinária da Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento;

Grupo Parlamentar do PSD:

- Remete para conhecimento o “Pedido de averiguação à transmissão/venda de seis barragens na bacia do Douro pela EDP a um consórcio liderado pela ENGIE”, que foi enviado a 10/03/2021, à Procuradoria-Geral da República;

João Távora:

- Remete para conhecimento uma reclamação efetuada ao IPO Porto;

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho Geral ANAM;

DGAL:

- Remete informação sobre a aprovação da prestação de contas pela Assembleia Municipal;

ANAM:

- Remete informação acerca do Webinar, agendado para 8/04/2021, sobre A Relevância Local da Economia Social;

Santa Casa da Misericórdia de Murça:

- Envia uma Mensagem de Páscoa;

ANAM:

- Remete parecer jurídico sobre a possibilidade de se considerar a alteração para maio da reunião ordinária de abril;

ANAM:

- Remete votos de Boa Páscoa;

ANAM:

- Remete para conhecimento a Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril;

Grupo Parlamentar “Os Verdes”:

- Remetem para conhecimento o Projeto de Lei nº 72/XIV/1ª que determina a não repercussão sobre os utentes das Taxas Municipais de Direito de Passagem e de Ocupação de Subsolo;

Associação Vale d’Ouro:

- Solicita apoio através da consignação 0.5% IRS;

Sofia da Costa Esteves:

- Remete ofício a agradecer o Voto de Pesar apresentado pelo GPPS;

César Lourenço:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2021;

Pedro Teixeira:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2021;

Manuel Ramos:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2021;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 30/04/2021;

Edições Síballo:

- Envia e-mail a dar conhecimento que foi publicado o livro “Governo Local – Conceitos, Estratégias e Práticas;

Coordenador do CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Solicita informação acerca de datas e/ou atas de sessões da AMM onde tenha sido discutido o Estatuto do Direito de Oposição;

Daniel Faceira:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2021;

Judite Sousa:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/04/2021;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete um ponto extraordinário, para possível inclusão na Ordem do Dia da sessão de 30/04/2021;

_____/_____/_____

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, conforme já referido na leitura do expediente recebido e do conhecimento dado aos líderes parlamentares, solicitou que se pronunciassem no sentido de saber se aceitavam a inclusão do ponto extraordinário na Ordem do Dia, enviado por e-mail pela Câmara Municipal, no dia anterior, à Assembleia Municipal.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, saudou todos os presentes e disse que concorda com a inclusão do ponto na Ordem do Dia, bem como os restantes membros da sua bancada e questionou se seria o último ponto a ser discutido ou o primeiro da Ordem do Dia.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, respondeu que poderia ser o primeiro ponto a ser discutido, dado que a Técnica da Autarquia, Eng.^a Maria dos Anjos, responsável por este assunto estava presente na sala e estaria disponível para responder às questões que entendessem colocar.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse aproveitar este ponto do antes da ordem do dia para relembrar que ao longo do mandato o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez varias sugestões e recomendações e nunca as mesmas tiveram acolhimento por parte do executivo, aliás nem tão pouco tiveram discussão por parte da assembleia, uma vez que nunca a mesa as colocou à discussão e muito menos a apreciação, o que lhe parece ser um péssimo sinal de atitude democrática.

Relembrou a recomendação de homenagear à Assembleia Municipal, através da homenagem aos seus presidentes e que desde a primeira recomendação sobre este assunto, infelizmente já faleceu um antigo presidente da mesa da assembleia.

Espera que brevemente se possa proceder à homenagem das assembleias e desse modo encerrar um ciclo, uma vez que os presidentes de câmaras já foram homenageados e as juntas de freguesia também.

Alertou ainda que falta cumprir uma grande celebração municipal ao prof Catedrático António Borges Coelho, para além da obra de investigação académica tem ainda um percurso de luta ativa pela democracia. Apelou, ainda, que de uma vez por todas a sua obra seja adquirida pela Biblioteca Municipal, pois parece-lhe completamente errado a nossa maior biblioteca não ter a obra do nosso maior escritor, que neste momento está a ultimar mais um volume da história de Portugal.

Salientou a necessidade de o nosso Agrupamento de Escolas ter um patrono, e que melhor que o grande pedagogo filho desta terra Frei Diogo de Murça.

Finalizou dizendo que falta colocar a fotografia do antigo Presidente Prof.º José Maria Costa na galeria dos antigos presidentes.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou todos os presentes e disse que devido ao inverno chuvoso, caíram alguns muros de caminhos agrícolas na sua freguesia e aproveitando que a máquina retroescavadora da Câmara Municipal estava estacionada em Fiolhoso, telefonou ao Sr. Vice-Presidente pedindo-lhe que a disponibilizasse, a fim de poder resolver algumas situações urgentes e que ele lhe respondeu que aquele não seria o momento oportuno. Lamentou que a máquina não tivesse sido cedida à Junta de Freguesia de Fiolhoso, dado que já se encontrava lá, mas mais ainda quando soube que um particular lhe pediu para compor um caminho na zona das curvas de Murça e esse pedido foi acatado. Acha muito bem, até porque é um caminho público, mas não é justo, porque se não havia espaço para a máquina ficar ao serviço da Junta de Freguesia, também não deveria haver espaço para fazer outros serviços e muito menos a particulares. Reitera que, tirar saibro em terrenos privados é possível, mas quando a Junta precisa da máquina já não é possível e, se for do interesse do Sr. Presidente da Câmara ou do Sr. Vice-Presidente resolvem o problema, mas se não for do interesse empurram para a Junta de Freguesia. Disse ainda

que, esta semana, veio um Senhor à Câmara Municipal falar por causa de um caminho público e o Sr. Vice-Presidente respondeu-lhe que fosse falar com a Junta de Freguesia, mas pelo conhecimento que tem, o terreno é privado e há mais de trinta anos que existe lá um portão posto pelo pai desse senhor, agora vem reclamar que aquele caminho é público e a Junta simplesmente lhe respondeu que só lhe passaria um atestado, referindo que aquele caminho é público se ele apresentasse um documento assinado, referindo isso mesmo.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse que relativamente ao Feriado Municipal procurarão não serem incentivadores de situações de risco dispensáveis, mas sem deixar de marcar aquilo que é importante, como o foi o 25 de abril e como o é agora o 8 de maio. Disse que nas comemorações do dia 25 de abril fez-se um trabalho interessante pelos meios digitais, pese embora a adesão não fosse como seria esperado, contudo reforçou que o que é preciso é terem qualidade e não apenas quantidade. Salientou que se discutiram ideias importantes, nomeadamente a educação e a liberdade, questões pertinentes que é útil que se partilhem experiências, por forma a percebermos cada vez mais a importância que a liberdade tem e a forma como a devemos utilizar, concretamente no cariz social. Quanto ao Feriado Municipal que se irá realizar no próximo dia 8 de maio, disse que irão marcar esse dia, através do hastear de bandeiras e da sessão solene, no período da manhã e ainda com um debate com questões ligadas à cultura, bem como na participação da Missa Vespertina, no período da tarde. Disse ainda, que não cumprirão o Protocolo como gostariam, pois entende que nesta altura pandémica não devem promover a vinda de pessoas a Murça de forma massiva. Contudo, reitera que os eleitos locais deveriam marcar presença, concretamente no momento do hastear de bandeias, assim como na palestra/debate, sobre o tema “A importância da arte e da cultura em meios rurais e em zonas de baixa densidade urbana”, que se irá realizar neste auditório, no período da tarde.

Quanto à homenagem aos Presidentes da Assembleia Municipal, disse concordar e que da parte da autarquia nem sequer é objeto de decisão, até porque é uma decisão da Assembleia Municipal e enquanto Órgão Executivo só têm que a acatar e será totalmente apoiada.

Relativamente ao Professor Doutor Borges Coelho, referiu que na proposta de toponímia está previsto uma avenida com o seu nome, que é uma forma de mostrarem o orgulho que têm da sua terra e naqueles que daqui existem e que porá todo o empenho numa situação que venha a acontecer. Quanto à fotografia do Professor José Maria Costa, esclareceu que esse assunto está a ser tratado, que o Professor já lhes enviou uma fotografia e que já foi enviada para a loja, para ser colocada numa moldura, cumprindo o melhor possível aquele formato que já existe nos restantes presidentes.

Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Fiolhoso, disse desconhecer se o Sr. Vice-Presidente tem alguma coisa a dizer sobre este assunto, dado que ele não sabe e não acompanha o que é que a máquina faz e onde, no dia-a-dia. Francamente, este não é um assunto que importe estar aqui a dissecar, até porque, neste momento, nem sequer sabe onde é que a máquina está. Mas, aconselhou o Presidente de Junta a referir exatamente situações que conhece e não falar apenas porque alguém lhe disse, garantindo-lhe que se ele fosse Presidente de Junta saberia com certeza se o caminho é público ou privado e teria obrigatoriamente vontade e necessidade em clarificar essa situação, aludindo que não fica bem a um Presidente de Junta ter dúvidas em saber se um caminho é público ou privado, na sua freguesia.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que antes de passar a palavra gostaria de responder ao deputado Arménio, dizendo que da sua parte há disponibilidade total para se fazer a homenagem aos Presidentes da Assembleia Municipal que o procederam. Lembrou que para além do Sr. Arnaldinho, também já não está entre nós o Prof. Monteiro. Reconhece que não tem havido condições propícias para esta homenagem e que gostaria que fosse uma cerimónia onde não estivessem apenas meia dúzia de pessoas e em que as restrições devido à pandemia fossem bem menores. Mas, de qualquer forma, se por parte do deputado Arménio ou da deputada Edite Sousa quisessem organizar/preparar esta cerimónia é só dizerem, ele estará disponível, para reunir em qualquer altura e falarem sobre o assunto.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, disse que simplesmente trouxe o assunto da máquina à assembleia porque achou que era do interesse da sua freguesia. Reitera que pediu ao Sr. Vice-Presidente para que disponibilizasse a máquina porque viu que ela estava lá e era necessário fazer aquele trabalho, para que as pessoas pudessem passar no caminho, aludindo que é importante que a máquina trabalhe em prol do Município, das instituições e não concorda que trabalhe em prol de particulares.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera, acima de tudo, em prol da comunidade, que é constituída por pessoas particulares. Entretanto, solicitou ao Sr. Vice-Presidente para que fosse ele a esclarecer este assunto.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Luís Marques, saudou todos os presentes e disse que, no caso concreto, a questão é bem colocada até dada altura quando diz que fez um contacto com o Sr. Vice-Presidente de Câmara, que é ele próprio, para que fosse possível usar a

máquina que estava estacionada no largo de Fiolhoso. Esclareceu que, conforme lhe referiu na altura, a máquina ficou lá parada porque tinha ido fazer carga de saibro num espaço que não é público, mas que lhes foi cedido de forma rápida, para um problema grave que tinham para resolver. Disse não ver nenhum problema em ter usado um espaço que não é público, para retirarem saibro que não pagaram e que lhes foi dado. Entretanto, ao fazer o caminho de regresso a Murça, pelas curvas da E.N. nº 15, parou porque um particular fez um alerta, quando até poderia ter sido a Junta de Freguesia de Fiolhoso a fazê-lo e não o fez, para um problema num caminho de serventia público. A máquina esteve a fazer um arranjo num caminho público por um alerta de um privado e não vê nenhum problema nisso. Quanto à questão do caminho ou na serventia que refere, na aldeia de Fiolhoso, disse que teve um contacto telefónico de uma pessoa de Fiolhoso que o questionava sobre uma serventia se seria pública ou privada e aquilo que lhe respondeu foi que em primeira instância essa informação deveria ser dada pela Junta de Freguesia. Lembra que foi Presidente de Junta, que passou por processos semelhantes e foi assim que fez, quando tinha capacidade resolvia, quando não tinha pedia ajuda.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, insistiu com o Sr. Vice-Presidente que a Junta de Freguesia enviou um ofício à Câmara a solicitar a cedência da máquina para arranjos de caminhos, incluindo aquele que referiu e a resposta que teve foi que a máquina não poderia ser cedida à junta, para arranjar caminhos.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Luís Marques, disse que não iria insistir com aquela discussão até porque foi uma conversa tida telefonicamente e que o Presidente de Junta, José Manuel quando quer telefona-lhe e resolve. Quando a Câmara lhe disse que, naquela fase, não era possível ceder a máquina é porque não era mesmo possível. Nunca lhe foi dito que a máquina nunca iria para Fiolhoso. Naquela fase, havia outros serviços que envolviam os meios municipais, inclusive a máquina retro escavadora.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, referiu que não vale a pena discutir.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu-lhe se não era para discutir, não colocasse a questão.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, cumprimentou todos os presentes e perguntou ao Sr. Presidente da Câmara agora que a instalação do gás, em Murça, está praticamente concluída e com servidão, se não haveria verba ou a assinatura de um possível Protocolo entre a entidade do gás e a autarquia, por forma a poder estender a rede de gás a todas as aldeias do Concelho de Murça. Reconhece não ser rentável para a empresa, mas pelo menos às grandes aldeias e sedes de freguesia seria bom que acontecesse.

Lembrou que, há cerca de dois anos, foram abatidos os eucaliptos na zona das árvores e perguntou qual é o entrave, para aquele muro e passeios não terem sido requalificados.

Referiu que há um ribeiro, que serve também de caminho, conhecido por telheiro, que recentemente teve de lá passar e que se viu bastante aflito porque o ribeiro levava bastante água, sugerindo que se fossem lá colocadas duas manilhas o problema seria ultrapassado.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Alfredo Veloso que concorda totalmente que se possa ter gás, água, saneamento, comunicações, acessibilidades e energia por todo o lado. Agora, a empresa de gás é uma empresa privada e ter uma rede maior é uma decisão da empresa, desafios lança muitos, mas a empresa têm cotas, plano, orçamento e embora seja uma iniciativa que devem incentivar, não a podem impor. Quanto aos eucaliptos na zona das árvores e ao espaço degradado, referiu que têm hoje a oportunidade de apoiar a Junta de Freguesia de Murça na deliberação que irão tomar, relativa ao ponto 6 da Ordem do Dia, para que de uma vez por todas aquele arranjo seja levado a cabo. Quanto ao caminho na zona de telheiro, agradeceu o alerta e disse que irão procurar resolver.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, reitera que colocou a questão do gás porque reconhece que seria importante que todos tivessem esse serviço, embora reconheça que as aldeias do Concelho de Murça são pequenas e com pouca população, contudo se houvesse financiamento para isso, seria bom.

//

“ Chegou à sessão o deputado do PS, Joaquim Pinto ”

Período da Ordem do Dia

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, referiu que, de acordo com o que ficou acordado, o ponto extraordinário passaria a ser o primeiro a ser discutido, alterando assim a ordem que estava inicialmente definida, pelo que a Ordem do Dia passaria a ser a seguinte:

1 - Proposta de aprovação final do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Murça e 1ª alteração da delimitação da ARU de Murça”.

(artigo 16º da lei nº 32/2012. De 14 de agosto (RJRU)

2 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

3 - Despacho nº 02/2021 - Procedimento de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau;

4 - Escola Profissional de Murça - Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2020;

(nos termos do disposto no artigo 25º, nº 2, alíneas a) e b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais)

5 - Proposta GAP13/2021 - Protocolo de Colaboração Administrativo e Financeiro para a construção da Sede do Grupo Desportivo e Recreativo de Fiolhoso;

(alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, da Lei 75/213, de 12 de setembro)

6 - Proposta GAP15/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Murça;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Proposta GAP16/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Fiolhoso;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta GAP17/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Carva e Vilarés;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Proposta GAP18/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Jou.

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

1 – Proposta de aprovação final do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Murça e 1ª alteração da delimitação da ARU de Murça”.

(artigo 16º da lei nº 32/2012. De 14 de agosto (RJRU))

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, agradeceu o facto de permitirem que este assunto seja tratado extra-agenda na Assembleia Municipal, referindo que é realmente útil que se consiga validar o que aqui está em causa. Disse que no âmbito das competências do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tem, em termos de ordenamento, instrumentos importantes que importa considerar e saber aproveitar as mais-valias que daqui resultam. Dada a sua particularidade técnica, solicitou à Chefe de Divisão da DPGU, Eng.ª Maria dos Anjos, para que desse uma breve explicação ou respondesse a questões que entretanto fossem colocadas.

- A Chefe de Divisão da DPGU, Eng.ª Maria dos Anjos, saudou todos os presentes e disse que basicamente é um processo que vem à Assembleia Municipal uma segunda vez, para legitimar este ato. Em 2016 foi delimitada uma área de reabilitação urbana que esteve em vigor durante três anos, caducou e entretanto foi necessário, também para se definir uma operação de reabilitação urbana, redelimitar uma nova ARU - Área de Reabilitação Urbana. Disse ainda, que este assunto veio à Assembleia Municipal em fevereiro, deste ano e o RJRU - Regime Jurídico de Reabilitação Urbana é um pouco ambíguo relativamente aos passos que são necessários dar. Entretanto, foi seguido aquilo que estava nesse regime, que era trazer à Assembleia Municipal que é a entidade responsável pela aprovação destes dois atos que é ARU e ORU, deixando para depois um processo de auscultação pública que decorreu durante 22 dias úteis e foi concluído no p.p. dia 27 de abril. Mais disse, que foi feito um pedido de parecer ao IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana que respondeu favoravelmente, sem dúvidas e neste momento volta à assembleia para sancionar esse ato de aprovação, dado que já existe o parecer favorável do IHRU e também porque não houve contributos, nem sugestões por parte da população, para então, a partir de agora a Câmara poder submeter as intervenções para aprovação a fundos comunitários.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, perguntou se alguém pretendia colocar alguma questão, que estariam disponíveis para prestar o devido esclarecimento. Referiu que dentro

destas áreas de regeneração urbana também existe um conjunto de benefícios fiscais que é preciso considerar, a título particular. É importante, porque há aqui um incentivo para que as áreas mais degradadas possam ter interesse turístico e possa valorizar o bem-estar de quem ali vive.

- A Chefe de Divisão da DPGU, Eng.ª Maria dos Anjos, reitera que, particulares que façam uma intervenção considerável em edifícios com mais de 30 anos têm benefícios fiscais vários, isenção do IML, IMT e que o IVA da mão-de-obra é de apenas 6%, entre outros.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, perguntou se esta medida se aplica apenas a Murça ou se é extensivo a todo o Concelho.

- A Chefe de Divisão da DPGU, Eng.ª Maria dos Anjos, respondeu que todos os edifícios com mais de 30 anos fora da sede de Concelho, também podem estar abrangidos. O regime é diferente, tem algumas nuances, mas também tem benefícios fiscais. Na sede de Concelho há mais investimento público e isto aplica-se mais ao investimento público feito na sede de Concelho, contudo estas são as diretrizes da administração central e não somos nós a defini-las.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, questionou se a redução do IVA também se aplica fora da sede de concelho.

- A Chefe de Divisão da DPGU, Eng.ª Maria dos Anjos, respondeu que sim.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

2 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **13 de fevereiro de 2021 e o dia 20 de abril de 2021.**

1. COVID-19.

- a)** Autarquia continua a promover **medidas de apoio à população.** O Município de Murça mantém Linha de Apoio 964941810. Em altura de isolamento social devido à pandemia causada pelo COVID-19, a Câmara Municipal de Murça continua a desenvolver e a pôr em prática uma série de medidas de apoio à população, nomeadamente na área social. Todas estas iniciativas têm como objetivo proteger a população, nomeadamente os mais idosos e dependentes, que se possam encontrar em situações de maior isolamento ou vulnerabilidade. As pessoas em situação de maior fragilidade e sem retaguarda familiar podem continuar a solicitar apoio ao município de Murça, como a entrega de alimentos e medicação, na marcação de consultas médicas, no pagamento de faturas de diversos serviços, ou, outros assuntos que possam facilitar o seu dia-a-dia. Para concretizar este projeto, os técnicos de Ação Social Municipal continuam no terreno, nas diversas localidades do Concelho de Murça, prestando o apoio necessário.
- b)** A **Organização Mundial de Saúde** declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e, em **11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia.**

c) Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas e publicadas no **Diário da República um conjunto de medidas** destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19:

COVID-19 Legislação		
Data	Decretos e Resoluções	Sumário
18/03/2020	Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020	Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
02/04/2020	Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020	Renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
17/04/2020	Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020	Procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
30/04/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
17/05/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
29/05/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
12/06/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
26/06/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020	Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/07/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020	Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-20
31/07/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020	Declara a situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/08/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
28/08/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
11/09/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020	Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
29/09/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/10/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
22/10/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2020	Define medidas especiais aplicáveis aos concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira no âmbito da situação de calamidade
02/11/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
06/11/2020	Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020	Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
12/11/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
20/11/2020	Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
04/12/2020	Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

17/12/2020	Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
06/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
13/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
28/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
11/02/2021	Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
25/02/2021	Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
11/03/2021	Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
25/03/2021	Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
14/04/2021	Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

d) Plano de Vacinação. Toda a população portuguesa poderá ser vacinada, desde que seja elegível de acordo com as indicações clínicas aprovadas para cada vacina na União Europeia. Contudo, foram definidos grupos prioritários, por estarem mais vulneráveis à COVID-19. Segundo o plano de vacinação, que pode sofrer alterações em função da evolução do conhecimento científico e das indicações e contraindicações que venham a ser aprovadas pela Agência Europeia de Medicamentos, a estratégia de vacinação é a seguinte:

Fase 1

Desde dezembro de 2020

- Profissionais de saúde envolvidos na prestação de cuidados a doentes
- Profissionais das forças armadas, forças de segurança e serviços críticos
- Profissionais e residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e instituições similares
- Profissionais e utentes da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Desde fevereiro de 2021

- Pessoas de idade ≥ 50 anos, com pelo menos uma das seguintes patologias:
 - Insuficiência cardíaca
 - Doença coronária
 - Insuficiência renal (Taxa de Filtração Glomerular $< 60\text{ml/min}$)
 - (DPOC) ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração
- Pessoas com 80 ou mais anos de idade.

Fase 2

A partir de abril de 2021

- Pessoas de idade ≥ 65 anos (que não tenham sido vacinadas previamente)
- Pessoas entre os 50 e os 64 anos de idade, inclusive, com pelo menos uma das seguintes patologias:
 - Diabetes
 - Neoplasia maligna ativa
 - Doença renal crónica (Taxa de Filtração Glomerular $> 60\text{ml/min}$)
 - Insuficiência hepática
 - Hipertensão arterial
 - Obesidade
 - Outras patologias com menor prevalência que poderão ser definidas posteriormente, em função do conhecimento científico

Fase 3

Em data a determinar após a conclusão da segunda fase

- Toda a restante população elegível, caso sejam cumpridos os calendários de chegada das vacinas
- Serão definidos um terceiro e quarto grupos prioritários, caso os calendários sejam adiados
- A rever consoante o ritmo de entrega das vacinas.

e) Murça tem espaço de vacinação contra Covid-19. Desde o dia 23 de fevereiro, a população do Concelho de Murça tem disponível um espaço dedicado à vacinação de defesa contra a Covid-19. Defendemos desde a primeira hora a existência de um centro de vacinação local, para evitar que as pessoas, especialmente as mais idosas e vulneráveis, tivessem que se deslocar a Vila Real, para receber a vacina. A Autarquia disponibilizou e equipou as instalações do Pavilhão Desportivo Municipal, oferecendo todas as condições necessárias, assim como assegura também os encargos financeiros com o

acompanhamento médico. Todas as condições foram avaliadas e validadas pelo ACES Marão e Douro Norte.

f) Vacinação COVID-19 no Concelho de Murça - Ponto de situação em 23/04/2021.

A campanha de Vacinação decorre no concelho de Murça sob coordenação do SNS, através do ACES Douro Norte e com apoio logístico da Câmara Municipal de Murça.

No universo de 6038 utentes inscritos na Unidade de Saúde Familiar de Murça, foram administradas 2698 vacinas:

- Com 1 inoculação - 1953 utentes, 32,25%;
- Com 2 inoculações - 745 utentes, 12,34%.

2. Vales de Compras no valor de 20.00€. Foram distribuídos na época da **Pascoa, 1680 vales de compras, no Concelho de Murça, no valor total de 33.600,00€**, para aquisição de géneros alimentares, a serem descontados na rede de estabelecimentos protocolada com o Município, em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Murça. Com esta medida, contribuímos também, para um **apoio extra à economia local**, de forma a mitigar os impactos e efeitos negativos causados pela situação pandémica atual.

3. Autorização da realização de Feiras Quinzenais. Foi aprovada uma estratégia gradual de levantamento das medidas de confinamento, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, constante no anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março. Na referida Resolução do Conselho de Ministros está previsto o desconfinamento faseado das diferentes áreas económica, social, e cultural, desde que cumpridos os critérios epidemiológicos de definição de controlo da pandemia, tendo em conta a evolução da avaliação do risco de transmissibilidade do vírus. Nos termos do preceituado no artigo 22.º do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a reabertura das Feiras e Mercados é concretizada *mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente*, desde que verificadas as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS. Reunidos que se verificaram os requisitos previstos, no artigo 22.º do Decreto 6/2021, de 3 de abril, e no uso da competência conferida, **foram autorizadas a**

realização de **feiras e mercados**, no concelho de Murça, para além das feiras e mercados de produtos alimentares, a **partir do dia 6 de abril de 2021**.

4. Ensino à distância. Verificou-se novamente a necessidade de apoiar os alunos do agrupamento de escolas de murça, particularmente aqueles em que o agregado familiar se encontra em situação de maior vulnerabilidade, com a cedência de equipamentos informáticos e acesso à internet. Esta resposta que tinha sido assumida pelo Governo acabou por não acontecer. Perante esta dificuldade o município garantiu os necessários meios, conforme o tinha feito no passado recente, num princípio de inclusão, no difícil processo de aprendizagem e interação social, à distância, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Murça.

5. Componente de Apoio à Família. Manteve-se em funcionamento o serviço de apoio no âmbito da ação social escolar, no período de interrupção letiva, com uma resposta pronta e eficaz às situações que foi preciso considerar, e, enquadradas dentro das necessidades de apoio a famílias que precisam de retaguarda aos seus filhos, até aos 12 anos de idade, assim como apoio ou reforço alimentar às situações de carência social, económica ou outra.

6. No dia **5 de Abril**, foram **retomadas as atividades educativas e letivas em regime presencial para o 2º e 3º ciclo**. Em articulação com o Agrupamento de Escolas de Murça foi necessário organizar diversos espaços, educativos, e não educativos, com especial para dar resposta às limitações que naturalmente são criadas pela intervenção em obra que está a acontecer nos diversos equipamentos do Edifício sede do Agrupamento. Os restantes ciclos do Agrupamento de Escolas de Murça e Escola Profissional mantiveram o ensino não presencial, à distância.

7. No dia **19 de abril**, foram retomadas as atividades educativas e letivas em regime presencial para o **secundário e Ensino profissional**.

8. CAARPD, Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para PCDI. Acordo de Colaboração no valor de 17.560,00€.

O Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD), é uma resposta desenvolvida entre a Associação 2000 e o município de Murça. É um serviço especializado que assegura o atendimento, o acompanhamento e o processo de reabilitação

social a pessoas com deficiência e incapacidade e disponibiliza serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais.

O Acordo de Colaboração para 2021, à semelhança de 2020, tem por objeto estabelecer e regular a colaboração entre o Município de Murça e a A2000, na intervenção psicossocial, no âmbito da deficiência ou incapacidade, no concelho de Murça. Visa o desenvolvimento de ações conjuntas promotoras do desenvolvimento de competências pessoais e sociais das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PCDI), facilitadoras da sua autodeterminação e participação na comunidade, garantindo-lhes a plena inclusão. Designadamente através da instalação e desenvolvimento da resposta social CAARPD (Cento de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para PCDI), do Centro de Recursos para a Inclusão Profissional e outros projetos que viabilizem essa inclusão. O público-alvo são as pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI), residentes no Concelho de Murça.

9. Projeto de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade. Apoio Financeiro de 4.500,00€ à Associação A2000 (Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento) para desenvolvimento do projeto.

Durante o ano 2020 decorreram dois projetos INR, denominados, Direito de Ser e Empregabilidade para todos. O projeto Direito de Ser com a finalidade de promover, proteger e garantir o pleno exercício de todos os direitos humanos, por todas as pessoas (com ou sem deficiência) e, promover o respeito pela sua dignidade. O Projeto Empregabilidade para todos com a finalidade de Valorizar pessoalmente, capacitar e dar visibilidade ao potencial de empregabilidade dos participantes, favorecendo a inclusão profissional. Desenvolver as competências pessoais e sociais dos participantes e aumentar a sua vivência social e profissional. Os 2 projetos do INR envolveram 12 pessoas, proporcionando novos contextos sociais e atividades novas que possibilitem o seu desenvolvimento.

Para 2021, à semelhança de 2020, a A2000 (Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento) vai levar a efeito no concelho de Murça um projeto para as pessoas com deficiência ou incapacidade, desta vez denominado "Estou Aqui". A criação de programas e projetos destinados a promover a integração e a autonomia das pessoas com deficiência é uma das atribuições do INR, I.P., com vista a melhorar as condições de vida e a garantir o exercício dos direitos destes cidadãos. Vão ser implementados planos de ação e ações inovadoras em cooperação com as várias entidades públicas e

privadas, sociedade civil e autarquias locais destinadas a reforçar os direitos de cidadania das pessoas com deficiência.

10. Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça. Adega Cooperativa de Murça. Apoio Financeiro no valor total de 10.000,00€. As referidas Cooperativas, têm visto os seus produtos de qualidade única, galardoados com vários prémios nacionais e internacionais, que têm o nome Murça associado e ajudam ao mesmo tempo, a promover o nosso Concelho e outros produtos distintos do nosso território. O sector agrícola é uma fonte de riqueza e de emprego no concelho de Murça, onde as cooperativas desempenham um papel importante de apoio aos pequenos produtores. As Cooperativas beneficiam diretamente o pequeno agricultor ao aumentar o seu poder de negociação e a capacidade de partilhar recursos. Com estes incentivos o Município está a potenciar o valor socioeconómico do sector cooperativo, sendo um fator de progresso e desenvolvimento de um concelho com potencial agrícola.

11. Fábrica Paroquial de S. André de Jou. Apoio Financeiro no valor de 11.500,00€. Requalificação da Capela de Toubres.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça. Apoio Financeiro para aquisição de viatura todo o terreno de combate a incêndios. Tendo em conta todo o trabalho de socorro e salvamento e no processo de levantamento de necessidades e meios, verificou-se a existência de uma lacuna, na corporação dos Bombeiros Voluntários de Murça, referente a uma viatura pesada todo o terreno, para transportar de água o mais perto possível para frente de combate a incêndios, minimizando ao máximo o tempo de reabastecimento das equipas de primeira intervenção. Este novo apoio aos Bombeiros Voluntários de Murça insere-se na política municipal de reforço dos meios de proteção civil do concelho, em particular da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça que desempenha uma importante ação de responsabilidade social, mantendo o corpo de bombeiros ativo, com responsabilidade de prestação de diversos serviços, no âmbito da proteção civil, da segurança, da saúde e do socorro às populações. Para garantir o pagamento da aquisição do referido equipamento de socorro, o apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários de Murça, no valor de 60.000,00€, concretiza-se com pagamentos mensais, durante 6 meses, a **iniciar no mês de abril de 2021 e a terminar no mês de setembro de 2021.**

13. Santa Casa da Misericórdia de Murça. Surto COVID-19. Apoio Financeiro no valor de 17.438,12€. Em 14 de janeiro de 2021, foram realizados testes COVID-19 a todos os utentes e colaboradores da ERPI, na sequência de casos de infeção que surgiram entre utentes e colaboradores. Os resultados dos testes iniciais, indicaram um surto na ERPI da Santa Casa da misericórdia de Murça, com 58 infetados com o novo coronavírus, 33 utentes e 25 funcionários. Como consequência, para além dos infetados, foram colocados em isolamento profilático pela Autoridade de Saúde, alguns funcionários, considerados contactos de risco. O número de colaboradores em isolamento levou à rutura de alguns serviços por falta de recursos humanos, nomeadamente, confeção das refeições, Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), ERPI de Murça, ERPI de Candedo e Centro do Dia de Murça. O apoio de 140 utentes foi colocado em causa com esta rutura originada pelo surto de COVID-19. No dia 15 de janeiro de 2021, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Murça, tendo como único ponto da ordem de trabalhos, a análise, acompanhamento e articulação de medidas de apoio e resposta ao surto de COVID-19, no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Murça. Depois de levantadas as necessidades em reunião de proteção civil, foram acionadas as brigadas de intervenção rápida da Segurança Social, disponibilizadas a partir 18 de janeiro de 2021, através de voluntários que era necessário transportar a partir do Porto, assumir as refeições e alojamento destes voluntários. O Município de Murça assumiu o transporte dos voluntários, alojamento e alimentação. Assumiu também o fornecimento de refeições para o Lar de Candedo, Murça, apoio ao domicílio, centro de dia, e Cantina Social, uma vez que estavam limitados os meios para continuar a garantir o fornecimento de alimentação para os utentes destas valências da Santa Casa da Misericórdia de Murça. Em reunião de Câmara de 16 de março de 2021 foi deliberado o apoio financeiro de 17.438,12€, à Santa Casa da Misericórdia de Murça.

14. Projeto Passadiços do Tinhela. Nesta primeira fase, está a ser efetuado o levantamento e reposição de muros existentes em troços do percurso, assim como o início da marcação, de acordo com as regras internacionais do pedestrianismo e da submissão e das regras da candidatura. A candidatura foi submetida ao Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020, através do Grupo de Ação Local, Douro Histórico, à medida Renovação de Aldeias, num investimento total de €168.668,17 com

comparticipação a fundo perdido de 80%. É um Projeto que visa criar um percurso pedestre circular, misto, entre paisagem natural e património. Contempla a edificação de estruturas, do género passadiços, que permitam a circulação ao longo do Rio Tinhela e a existência de um miradouro panorâmico. Ainda a sinalização informativa de monumentos classificados e de interesse público, e a interação com a comunidade e o comércio local. Segmento turismo de natureza | turismo cultural.

15. WIFI4EU, Resultado Positivo de controlo à distância da rede ou redes de WIFI4EU. Recebemos uma notificação da equipa WIFI4EU, dando nota que o resultado do controlo à distância da rede Wi-Fi4EU da autarquia de MURÇA foi positivo. No dia 11 de março, iniciou o período de três anos durante o qual, conforme previsto no artigo 9.º da convenção de subvenção, a instalação estará sujeita a um controlo à distância para verificar o funcionamento da rede e a sua acessibilidade permanente para os cidadãos.

16. Capela da Misericórdia de Murça. No dia 11 de março foram assinadas as consignações das Empreitadas, para as seguintes intervenções: Conservação e Restauro da Pintura Mural, Granito e Mármore Conservação e Restauro da Talha e Acessórios de Retábulo, Escultura, Mobiliário e peças.

17. Casa do Soldado Herói Milhões deverá estar concluída em outubro. O projeto visa a recuperação da casa onde viveu Aníbal Augusto Milhais. Ali será instalado um centro interpretativo para se ficar a conhecer a sua história, a vida da época e momentos da Grande Guerra. Será um espaço aberto, que terá ilustrações nas paredes, elementos multimédia, em que o objetivo passa por as pessoas perceberem aquilo que era a vida do herói Milhões, a vida na aldeia e factos da Primeira Guerra Mundial.

18. Rampa Porca de Murça 2021. Foram pedidos diversos pareceres à Autoridade de Saúde, para realização do evento, sempre com parecer **desfavorável** por parte deste organismo. No dia 29 de março o clube organizador adiou a realização da Rampa Porca de Murça na sequência de reiterados pareceres desfavoráveis da Autoridade de Saúde, **sem data definida**.

19. Censos 2021. São as maiores operações estatísticas realizadas em qualquer país do mundo. Destinam-se a obter informação sobre toda a população residente, as famílias e o parque habitacional. Através dos dados dos Censos é possível obter, para cada nível geográfico, uma

fotografia das pessoas e das suas condições de habitabilidade. Deste modo, ficamos a saber: quantos somos, como somos, onde vivemos, como vivemos. Os dados dos Censos, sobre a população e a habitação são, assim, fundamentais para identificar, por exemplo: O número de escolas, creches, lares de idosos que são necessários; Onde deve ser efetuado o investimento público; Como distribuir os fundos pelas Câmaras Municipais. De 5 a 18 de abril os recenseadores devidamente identificados, entregaram em todas as habitações, os códigos para responder ao censos 2021. Desde 19 de abril até 3 de maio, deve ser dada a resposta através da Internet, preferencialmente. Quem não tiver condições para responder pela Internet pode optar por uma das seguintes alternativas: Dirigir-se à sua Junta de Freguesia; Aguardar a visita do recenseador; Pedir apoio a familiares ou amigos para responder ao inquérito online; Telefonar para a Linha de Apoio: 210 54 20 21.

20. EIP – Concelho de Murça vai ter a segunda Equipa de Intervenção Permanente. Os Bombeiros Voluntários de Murça vão, em breve, passar a contar com uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP). A garantia foi dada no dia 31 de março, pela Liga Portuguesa dos Bombeiros e pela secretária de estado da Administração Interna, Patrícia Gaspar, que aprovaram a criação de 55 novas EIP em todo o país. A Câmara Municipal de Murça suporta metade das despesas com remunerações e contribuições para a Segurança Social das duas equipas EIP, num total de 10 elementos, enquanto a outra metade será da responsabilidade da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. As Equipas de Intervenção Permanente asseguram o socorro e a emergência na área do concelho de Murça, e os bombeiros que as integram são caracterizados por elevada especialização, com conhecimento em valências diferenciadas, que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas. Esta nova equipa vai permitir aumentar para o dobro a capacidade de resposta operacional, na prestação de cuidados à população, na resposta rápida aos incêndios urbanos e rurais e também no apoio prestado na resposta à covid-19.

21. Sistema de Informação Cadastral simplificada e Balcão Único do Prédio (BUPi). O cadastro predial constitui uma ferramenta indispensável para a gestão do território e para o desenvolvimento sustentável de políticas públicas em diferentes domínios. O conhecimento dos limites e da

titularidade das propriedades é fundamental para que os municípios possam planejar e gerir o seu território, garantindo a valorização e desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos seus munícipes. Com os procedimentos previstos de identificação de titularidade e de georreferenciação dos limites das parcelas garante-se uma fácil e eficaz proteção dos direitos de propriedade. O BUPi caracteriza-se essencialmente por ser uma ferramenta gratuita, que visa reunir informação sobre os prédios urbanos, rústicos e mistos existentes no território nacional. O BUPi caracteriza-se essencialmente por ser uma ferramenta gratuita, que visa reunir informação sobre os prédios urbanos, rústicos e mistos existentes no território nacional. Permite, através do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG) saber exatamente onde se situam as parcelas, quais os seus limites e quem são os seus donos ou pessoas que tenham outros direitos sobre esses terrenos. Permite ainda iniciar a instrução de processos de identificação de titularidade, através do acesso ao procedimento especial de registo e o procedimento especial de justificação de prédios rústicos e mistos omissos. Estes procedimentos, assim como os atos associados, beneficiam de um regime de gratuidade, com a apresentação da RGG obtida através do BUPi. Este regime de gratuidade emolumentar e tributário previsto na lei vigora pelo prazo de quatro anos, a contar da data de celebração do acordo de colaboração interinstitucional, que o Município de Murça estabeleceu com as entidades envolvidas, Instituto dos Registos e do Notariado, IRN, I.P. e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema Cadastral Simplificada. Para implementar e desenvolver este projeto de forma eficiente e célere, o município de Murça efetuou candidatura aos fundos do programa NORTE 2020 para a Capacitação dos Serviços da Administração Pública para a Implementação dos Sistemas de Informação Cadastral Simplificada com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores, promovendo a redução dos custos de contexto e criando um ambiente favorável ao desenvolvimento regional e local. Este projeto, que a autarquia se propõe a implementar, tem como meta atingir a georreferenciação de 100% das matrizes rústicas e mistas do concelho.

22. Gestão de Combustível em faixas confinantes com a rede viária municipal. O Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios prevê uma série de medidas a executar todos os anos, tais como a execução de Faixas

de Gestão de Combustível, mais precisamente as da Rede Viária que confinam com Espaços Florestais, previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Os trabalhos compreendem, nesta primeira fase, a limpeza de mato, desramação de árvores, seleção de varas e, eventualmente, abate de árvores em zona de talude que ofereçam risco. O plano de trabalho é definido pelo Gabinete Técnico Florestal Municipal, com a colaboração da Associação Florestal do Vale do Douro Norte. Este trabalho é desenvolvido com os meios do município, Serviços Operacionais, concretamente recorrendo ao trator, braço com cabeça de corte e destroçador de martelos, em simultâneo com a Equipa de Sapadores Florestais.

23. Protocolo de colaboração entre o Município de Murça e a da Direção-Geral do Território. Para se proceder à elaboração da Revisão do PDM torna-se necessário a adjudicação de cartografia vetorial homologada, à escala de 1:10 000, elaborada de acordo com as normas e especificações técnicas para a cartografia Topográfica e de Imagem da Direção-Geral do Território (DGT). Para a produção e execução dessa cartografia topográfica, o município necessita das imagens aéreas obtidas a partir da cobertura aerofotográfica digital de 2018. De acordo com informação transmitida pela DGT, para a cedência das fotografias aéreas do voo de 2018, a título gratuito. Neste âmbito foi celebração um protocolo de cooperação entre o Município de Murça e a DGT.

24. Protocolo de Colaboração entre o Município de Murça a Delegação da Cruz Vermelha de Murça. A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos. Tem como Missão proteger a vida e a saúde, e preservar a dignidade das pessoas, em especial das mais vulneráveis e desfavorecidas. Para o desenvolvimento da sua atividade, mobiliza o Poder da Humanidade, bem como a generosidade dos doadores e parceiros por todo o país. O Município dispõe de atribuições no domínio dos Tempos Livres, Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, colaborando com as Associações na concretização daquele fim. O Município dispõe de competências sobre as formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. O presente Protocolo no valor de **27.500,00€**, visa

contribuir para uma melhoria da qualidade do desenvolvimento das atividades humanas, sociais, recreativas, promoção da saúde e prevenção de doenças no concelho de Murça, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

25. Comemorações do "25 de Abril" em Murça

O Município de Murça assinalou o 47º aniversário do "25 de Abril", com a cerimónia oficial do hastear de bandeiras, nos Paços do Concelho, não deixando, mesmo em tempo de pandemia e com as limitações impostas, de marcar a importância desta data. No período da tarde decorreu uma conferência digital "Educação para a Liberdade", promovendo o debate em diversos painéis distribuídos e alinhados segundo os temas das palestras, realizadas com diversas entidades, particularmente ligadas ao ensino, como a Escola Profissional, o Agrupamento de Escolas, a Biblioteca Municipal de Murça e, também, com a colaboração de investigadores e professores da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, sobre assuntos tão diversos quanto os novos caminhos para a educação e para a liberdade, a "arte e a censura" ou a história das "mulheres e do trabalho no norte de Portugal".

Contratos de aquisições de serviços:

26. Aquisição de Serviços para elaboração de projeto de execução de Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça.

- ✓ Valor da adjudicação: 34.500,00€
- ✓ Adjudicatário: CASP, Unipessoal Lda
- ✓ Data da adjudicação: 3/09/2020
- ✓ Estado do procedimento: Projeto de Execução, entregue e enviado para obtenção de parecer do Ministério da Administração Interna.

27. Aquisição de Serviços para Elaboração de Medidas de Autoproteção de diversos edifícios do Município.

- ✓ Valor da adjudicação: 4.900,00€
- ✓ Adjudicatário: Alves & Rasteiro, Lda.
- ✓ Data da adjudicação: 03/12/2020
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

28. Elaboração do projeto de Musealização da Casa do Herói Milhões.

- ✓ Valor da adjudicação: 1.200,00€
 - ✓ Adjudicatário: Passado Vivo, Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 02/02/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
29. Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 48.000,00€
 - ✓ Adjudicatário: NRV Consultores de Engenharia, S.A
 - ✓ Data da adjudicação: 01/02/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
30. Aquisição de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça.
- ✓ Preparação das peças do procedimento consulta prévia
 - ✓ Valor da adjudicação: 37.500,00€
 - ✓ Adjudicatário: LCW Consult, S.A
 - ✓ Data da adjudicação: 09/03/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
31. Aquisição de Cartografia para a Revisão do PDM de Murça.
- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto
 - ✓ Valor da adjudicação: 19.995,00€
 - ✓ Adjudicatário: Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 13/04/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

Contratos de empreitadas:

32. Interface de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 524.900,00€
 - ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A
 - ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

33. Reconversão do antigo edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça.

- ✓ Valor da adjudicação: 481.500,00€
- ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

34. Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça.

- ✓ Valor da adjudicação: 2.444.490,00€
- ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A
- ✓ Data da adjudicação: 2/07/2020
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

35. Remodelação e Ampliação do Antigo Edifício da Escola Primária da Sobreira para Espaço Social.

- ✓ Valor da adjudicação: 119.998,17€
- ✓ Adjudicatário: Rosendo António Alves
- ✓ Data da adjudicação: 10/08/2020
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

36. Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela.

- ✓ Valor da adjudicação: 149.850,00€
- ✓ Adjudicatário: Naturthoughts - Turismo de Natureza, Lda Data da adjudicação: 30/09/2020
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

37. Recuperação e Adaptação para Núcleo Museológico da Casa Soldado Herói Milhões.

- ✓ Valor de Adjudicação: 249.900,00€
- ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A
- ✓ Data de Adjudicação: 02/12/2020
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução

38. Intervenção de Conservação e Restauro da Pintura Mural, Granito e Mármore da Capela da Misericórdia de Murça.

- ✓ Valor da adjudicação: 72.427,59€
- ✓ Adjudicatário: Vermelho Cinábrio, Lda

- ✓ Data da adjudicação: 11/01/2021
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

39. Intervenção de Conservação e Restauro da Talha e Acessórios de Retábulo, Escultura, Mobiliário e peças avulsas da Capela da Misericórdia de Murça.

- ✓ Valor da adjudicação: 36.695,00€
- ✓ Adjudicatário: Norestouro - Unipessoal, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 20/01/2021
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

40. Reconversão do espaço adjacente ao antigo Edifício da Cooperativa dos Olivicultores de Murça.

- ✓ Valor da adjudicação: 108.670,00€
- ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 11/01/2021
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

41. Ampliação do Cemitério Municipal de Murça - 1.ª Fase.

- ✓ Valor da adjudicação: 147.544,56€
- ✓ Adjudicatário: Estradas Pinheiro Engenharia e Construção, Lda Data da adjudicação: 14/01/2021
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

42. Execução de muro de suporte na Rua de S. João e pavimentação na Rua da Serra e Rua do Pinheirinho.

- ✓ Valor da adjudicação: 11.798,47€
- ✓ Adjudicatário: Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A
- ✓ Data da adjudicação: 19/02/2021
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

43. Requalificação do espaço público na área adjacente ao largo de São Bento em Candedo.

- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto
- ✓ Valor da adjudicação: 29.870,00€
- ✓ Adjudicatário: Armindo Assunção Unipessoal, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 23/03/2021
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

44. Regeneração e beneficiação do largo de Vilares e arruamentos em Porrais e Martim.

- ✓ Preparação das peças do procedimento consulta prévia
- ✓ Valor da adjudicação: 101.998,50€
- ✓ Adjudicatário: António José Pinto Gonçalves
- ✓ Data da adjudicação: 06/04/2021
- ✓ Estado do procedimento: Em fase de elaboração do contrato.

45. Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos urbanos em diversas localidades do Concelho.

- ✓ Preparação das peças do procedimento para o Concurso Público Início procedimento por concurso público aprovado em reunião de executivo de 16/03/2021
- ✓ Preço base: 350.000,00€
- ✓ Estado do procedimento: A receber propostas.

Candidaturas a Programas de Financiamento

46. Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos.

- ✓ Investimento Total: 117 634,35€
- ✓ Investimento Elegível: 117 634,35€
- ✓ Participação FEDER: 99 989,20€
- ✓ Contrapartida Local: 17 645,15€
- ✓ Taxa de Financiamento: 85%
- ✓ Estado: Aguarda decisão de Aprovação.

47. Projetos inovadores/experimentais na área social - Projetos Inovadores de Inclusão Social de âmbito Territorial - candidatura em parceria com os Municípios de Tabuaço e São João da Pesqueira, sendo o Município de Murça Líder de Consórcio

- ✓ Investimento Total: 176 470,12€
- ✓ Investimento Elegível: 176 470,12€
- ✓ Participação FEDER: 149 999,60€
- ✓ Contrapartida Local: 26 470,52€
- ✓ Taxa de Financiamento: 85%
- ✓ Estado: Em execução.

48. Aumento da eficiência energética na Piscina Municipal Coberta de Murça

- ✓ Investimento Total: 387 446,00€
- ✓ Investimento Não Elegível: 21 031,63€
- ✓ Investimento Elegível: 366 414,37€
- ✓ Participação FEDER: 348 093,65€
- ✓ Contrapartida Local: 18 320,72€
- ✓ Taxa de Financiamento: 95%
- ✓ Estado: Aprovada e com termo de aceitação.

49. Passadiços do Tinhela

- ✓ Investimento Total: 176 663,13€
- ✓ Investimento Elegível: 168 668,13€
- ✓ Participação FEDER: 134 934,51€
- ✓ Contrapartida Local: 18 320,72€
- ✓ Taxa de Financiamento: 80%
- ✓ Estado: Aprovada e com Termo de Aceitação

50. D2Gov_Murça - Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos

- ✓ Estado: Em execução física e financeira
- ✓ Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho
- ✓ Estado: Em execução física e financeira

51. Requalificação do Espaço Público no Junto ao Cemitério

- ✓ Estado: Em execução física e financeira

52. Planos Integrados E Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar

- ✓ Estado: Em execução física e financeira

53. Interface de Murça

- ✓ Estado: Em execução física e financeira

54. Reconversão do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça

- ✓ Estado: Em execução física e financeira

55. Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça

- ✓ Estado: Em execução física e financeira

Fiscalização e acompanhamento de empreitadas

- ✓ Requalificação do Espaço Público junto ao Cemitério de Murça;
- ✓ Interface de Murça;

- ✓ Reconversão do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça;
- ✓ Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela;
- ✓ Remodelação e Ampliação do Antigo Edifício da Escola Primária da Sobreira para Espaço Social;
- ✓ Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela;
- ✓ Recuperação e adaptação para Núcleo Museológico da Casa Soldado Herói Milhões;
- ✓ Intervenção de Conservação e Restauro da Pintura Mural, Granito e Mármore da Capela da Misericórdia de Murça;
- ✓ Intervenção de Conservação e Restauro da Talha e Acessórios de Retábulo, Escultura, Mobiliário e peças avulsas da Capela da Misericórdia de Murça;
- ✓ Reconversão do espaço adjacente ao antigo Edifício da Cooperativa dos Olivicultores de Murça;
- ✓ Ampliação do Cemitério Municipal de Murça - 1.ª fase;
- ✓ Execução de muro de suporte na Rua de S. João e pavimentação na Rua da Serra e Rua do Pinheirinho;
- ✓ Requalificação do espaço público na área adjacente ao largo de São Bento em Candedo;

56. Informação dos processos de obras e outros objeto de despacho:

Aprovação de Projetos de Arquitetura / Especialidades / Prorrogações e Outras				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Bruno José Cardoso Lucas	Murça	Comunicação prévia	2020/11/27	02/09/2021
Adelino José Rosa Rodrigues	Sobreira	Arquitetura/Reconstrução Ampliação de Habitação	2020/04/20	05/02/2021
Adelino José Rosa Rodrigues	Sobreira	Especialidades /Reconstrução Ampliação de Habitação	2020/04/20	09/02/2021
Francisco dos Reis Risca	Sobreira	Prorrogação de prazo	2021/01/12	03/02/2021
Maria Alice Carmo Lopes Nascimento	Murça	Revestimento Sepultura Perpétua.	2021/01/07	18/01/2021

José Carlos Pinto Lopes	Fiolhoso	Construção de um muro de vedação interior	2020/12/31	11/02/2021
Helena Maria Fernandes	Carva	Especialidades / Habitação	15/02/2021	19/02/2021
Maria Emília Nunes Ferreira Zambujinho	Cadaval	Especialidades. Reconstrução Ampliação Habitação	09/02/2021	25/02/2021
Vera Lúcia Rodrigues Meireles e Sílvia Maria Rodrigues	Fiolhoso	Arquitetura. Reconstrução Habitação	27/11/2020	19/02/2021
Orlando Araújo de Carvalho	Sobredo	Especialidades / Habitação	19/02/2021	02/03/2021
Rui Marcelo Teixeira Ramos	Palheiros	OERU - Construção de um muro	09/02/2021	25/02/2021
Carlos Alberto Aires Oliveira	Jou	OERU - Construção de uma piscina	27/11/2020	19/02/2021
Carlos Alberto Aires Oliveira	Jou	Prorrogação de prazo / Alvará obras de edificação	23/02/2021	03/03/2021
José Manuel Vieira Magalhães	Martim	Aprovação arquitetura / Reconstrução Ampliação de habitação	31/12/2020	19/03/2021
Maria Emília Nunes Ferreira	Cadaval	Aprovação especialidades / Habitação	21/02/2021	19/03/2021
Anita Sofia Cardoso Catarino	Noura	Aprovação da reapreciação de projeto de habitação	02/03/2021	19/03/2021
José Manuel Vieira Magalhães	Martim	Aprovação de Especialidades / Reconstrução ampliação de habitação	23/03/2021	08/04/2021
Manuel António Fernandes Ferreira	Porrais	Aprovação Prorrogação / Habitação	05/03/2021	12/04/2021
Diamantino José	Carvas	Aprovação / Muro vedação	17/03/2021	21/04/2021
António Alexandre Ribeiro Dias	Murça	Aprovação / Ocupação via pública / andaimes	17/03/2021	12/04/2021
Emissão de Alvarás de Licenciamento e Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
José Augusto Teixeira	Fiolhoso	Licenciamento de Construção/Garagem	27/01/2021	09/02/2021

Bruno José Cardoso Lucas	Murça	Titulo Comunicação	09/02/2021	25/02/2021
Rui Manuel Costa	Zona Industrial	Construção de muro	08/02/2021	23/02/2021
Helena Maria Fernandes Ribeiro	Carva	Alvará de construção / Habitação	24/02/2021	05/03/2021
Francisco João Carvalho da Silva	Murça	Certidão de destaque	20/01/2021	25/02/2021
António João Martins Garcia	Murça	Certidão isenção de autorização	22/02/2021	05/03/2021
Valerie Evelyne Vermulen	Palheiros	Licença de utilização de habitação	05/03/2021	22/03/2021
António Augusto Teixeira Pinto	Palheiros	Licença de utilização de habitação	05/03/2021	22/03/2021
Cabeça de Casal da Herança de Maria das Dores Ribeiro	Murça	Certidão de compropriedade	19/11/2020	17/03/2021
Maria Adelaide Gonçalves Amorim	Murça	Certidão de isenção Art.º 1005	09/03/2021	23/03/2021
Matmendes, Materiais de Construção	Murça	Certidão de receção definitiva de Infraestruturas na Zona Industrial	11/02/2021	23/03/2021
Manuel Jesus Leonor	Fiolhoso	Licença de Construção / Muro	18/03/2021	05/04/2021
Anita Sofia Cardoso Catarino	Noura	Licença Construção Renovação / Habitação	05/03/2021	05/04/2021
Armandina Augusta Martins Vilela	Porrais	Licença de Utilização / Habitação	19/03/2021	12/04/2021
Diamantino José	Valongo de Milhais	Licença de Construção / Muro vedação	15/04/2021	20/04/2021
Armando Joaquim de Jesus Cardoso	Carva	Certidão de isenção art.º 868	18/03/2021	12/04/2021
Maria Elisa Pereira Costa Soares	Murça	Declaração art.º 1134	23/03/2021	12/04/2021
Cabeça de Casal da Herança de Ana Isabel da Cruz Guerra Teixeira	Murça	Certidão isenção art.º 671	07/04/2021	09/04/2021
Cabeça de Casal da Herança de Ana Isabel da Cruz Guerra Teixeira	Murça	Certidão isenção art.º 670	07/04/2021	09/04/2021

Manuel Carlos de Carvalho Ferreira	Candedo	Certidão isenção art.º 962	05/04/2021	12/04/2021
Direito à informação Pedido de parecer e outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
André Filipe Morais Lage	Monfegres	Programa VITIS	12/01/2021	03/02/2021
Octávio Dias da Rosa	Porrais	Programa VITIS	29/12/2020	03/02/2021
Maria Gorete Prazeres Gomes Zineira	Noura	Programa VITIS	05/01/2021	28/01/2021
Maria Ribeiro	Monfegres	Programa VITIS	05/01/2021	28/01/2021
Sociedade Agrícola e Comercial Vinhos Vale da Corça	Candedo	Programa VITIS	20/01/2021	09/02/2021
VMB Pires, S.A.	Sobreira	VITIS	01/02/2021	23/02/2021
Victor dos Santos Cabano	Sobreira	VITIS	02/02/2021	23/02/2021
José Manuel Ribeiro	Candedo	VITIS	19/01/2021	19/02/2021
Daniel José Mota dos Santos	Porrais	VITIS	21/01/2021	19/02/2021
Anabela Fernandes Magalhães	Sobreira	VITIS	25/01/2021	19/02/2021
Victor dos Santos Cabano	Sobreira	VITIS	02/02/2021	05/03/2021
Célio Correia Araújo	Murça	Viabilidade de Construção	11/02/2021	04/03/2021
Sortido da Aldeia	Vargem	OERU - Reservatório de Água	02/03/2021	18/03/2021
Luísa Madureira Macedo Marcolino	Fiolhoso	OERU - Reconstrução de cobertura	05/04/2021	13/04/2021
António Alexandre Ribeiro Dias	Murça	OERU - Conservação de telhado	17/03/2021	01/04/2021

António Cândido Gomes	Levandeira	OERU - Construção de arrumo	21/03/2021	08/04/2021
--------------------------	------------	-----------------------------	------------	------------

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e disse que na informação escrita do Sr. Presidente são referidos uma série de pontos, verificando uma atividade muito intensa da Câmara Municipal. Como normalmente em finais de mandato existem sempre muitas obras em execução e por aquilo que leu acredita que ultrapasse os 3 milhões de euros as obras que estão em execução, questionou o Sr. Presidente da Câmara se estes projetos foram sujeitos a esperas de aprovação de candidaturas feitas pelo anterior executivo e que, apenas foram aprovadas já no decorrer do seu mandato ou foi trabalho de candidaturas feitas já por este executivo? Também verifica, que na mesma informação existem outras obras, outras candidaturas que foram submetidas e que aguardam aprovação, a ser assim, questionou se com o problema financeiro que a Câmara teve durante estes longos anos, que esteve submetida a um regime em que teve que pagar juros de dívida contraída durante vários anos, que felizmente lhe parece estar a acabar, a Câmara para suportar toda esta despesa vai pedir empréstimo bancário? Reitera que, se não o faz está de parabéns, porque realmente tem tido uma gestão importante. Porque, para além de acabar de saldar a dívida que herdou, ainda consegue fazer obras, com certeza com candidaturas, mas se não necessita de ir buscar dinheiro à banca, é de enaltecer.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, aproveitou a informação escrita para abordar algumas situações, tais como felicitar a ação dos vales de compras, pois trata-se de uma ação de apoio direto ao comércio tradicional e simultaneamente uma ação de proximidade com a população, disse que em futuras ações se possa tentar recolher informação estatística dos munícipes, e que este tipo de ação promocional podia ter continuidade com ações direcionadas por exemplo a jovens universitários, ou outros nichos da população.

Questionou no âmbito da ação social, por que motivo não existem parcerias com a recém-criada associação em Murça, designada Adn.

Saudou os passadiços do Tinhela e disse que em sua opinião os mesmos deveriam ter fases subsequentes, por exemplo com ligação à zona da mata do Tinhela ou ao mourão em Sobredo, pois o rio Tinhela é uma enorme potencialidade que deve ser exponenciada, quer do ponto de vista turístico, mas essencialmente uma forma de reaproximar a população do rio.

Em relação a Casa Soldado Herói Milhões, disse ter dúvidas quando à estratégia de investimento na aldeia de Valongo de Milhais, mas consegue entender o motivo, no entanto apelou que os conteúdos

a desenvolver possam ser mais profundos que apenas os feitos do herói, como por exemplo abordar toda a temática da grande guerra, em sua opinião o nome ou a estratégia deve ser promover a memória, o estudo e a reflexão da grande guerra, bem como as suas consequências para o mundo/europa do século XX. Murça deve afirmar-se no panorama nacional como local de referência da 1.ª guerra mundial, quer pelos feitos militares, mas também uma abordagem à contextualização sócio-político-económica da 1.ª metade do século XX, até porque o aproveitamento da imagem de Augusto Aníbal Milhais pela 1.ª República e depois pelo Estado Novo deve ser caso de estudo.

Teceu críticas à celebração do 25 de abril, essencialmente pela muito fraca participação dos municípios, mas também pela opção do tema abordado “educação para a liberdade” que ficou muito aquém das expectativas, até pela não participação da comunidade escolar.

Do ponto de vista formal, pensa que teria sido interessante ter dado aos grupos parlamentares tempo de atenta, como se fez, e bem, com a mesa da assembleia.

O 25 de abril deve servir de mote para celebrar a opção de um estado pluralista e social-democrata, os avanços do populismo e do extremismo devem fazer com que se faça uma maior reflexão sobre estes assuntos. Lembrou que nas últimas presidências um candidato do campo da extrema-direita foi o segundo mais votado no concelho com uma enorme vantagem em relação ao 3.º candidato, esse facto é mais do que suficiente para que todos os democratas se unam e defendam um estado tolerante e participativo civicamente, participação que em Murça existe cada vez menos.

Felicitou as opções municipais em novos programas culturais, como por exemplo o “cultura para todos”, pois existe a necessidade de recuperar atividade cultural em Murça, que foi interrompida uma estratégia de programação cultural que vinha a ser implementada, entre 2013-2017, com aparecimento de resultados e com a gradual participação da população.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e fez uma chamada de atenção relativamente aos valores apresentados na informação financeira. Disse ver com agrado que a disponibilidade aumentou, dado que apresenta uma disponibilidade de 1 milhão e oitocentos mil euros, contudo disse estar um pouco apreensiva porque em pouco mais de dois meses as dívidas a fornecedores aumentaram mais de 400%, ou seja, um aumento de 450 mil euros, referindo que ter dinheiro em caixa e dever a fornecedores não lhe parece boa gestão, deixando-a preocupada.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que a deputada Paula Catarino esqueceu-se de comparar a data de 18 de fevereiro com a data de 1 de janeiro, porque fazendo a conta ao contrário o valor que passamos a ter é 200%, mais baixo, referindo que é importante fazer uma análise mais pormenorizada, porque as dívidas que existem é dentro daquilo que o orçamento

permite. O orçamento preparado pelos técnicos garante que as despesas previstas e, não havendo receitas que não sejam apenas receitas próprias ou de fundos autónomos, não impliquem o recurso à dívida e não consegue conceber que possa existir aqui uma dívida que não seja possível de pagar.

Quanto à intervenção do deputado Arménio, disse que gostava de saber, daquelas matérias, aquilo que ele sabe. Subscrive completamente o que referiu sobre o 25 de abril e sobre todas essas emoções relacionadas com o envolvimento da comunidade ou não, referindo que tem toda a razão. Regista apenas a pertinência de quem preparou a informação escrita do Presidente, que o ponto 25 fosse referente ao 25 de abril. Espera que no próximo ano, quem estiver a ter a responsabilidade de organizar seja o que for, procure envolver mais a comunidade. Reitera que aquilo que referiu é um pouco verdade, porque quando está uma facção que tem por trás um partido a governar os destinos do município, quem não vai desculpa-se porque não é da mesma facção, mas a verdade é que dos que o são também vão poucos e o que é preciso é que a comunidade se envolva a sério, nesses eventos.

Sobre a grande guerra, disse que é um exagero quando se fala que Murça tem de ser quase a mãe deste movimento. É importante perceber a importância que tem a grande guerra, mas por essa Europa fora há circunstâncias diferentes que tem a ver com a grande guerra, sem deixar de lado aquilo que é importante para nós: a referência ao Herói Milhões, mas gerindo as expectativas com parcimónia. O que a autarquia está a fazer é não descorar a importância que este ícone tem para valorizar o Concelho, referindo que está previsto a casa estar revitalizada, no final do mês de Outubro e poderem ter ali um centro de interpretação daquilo que simbolizava o Herói Milhões, no âmbito de alguns momentos da própria grande guerra, como também da sua vida pessoal, destacando a importância de terem uma candidatura numa medida nacional. É uma candidatura deste mandato, que este executivo apresentou a uma medida de âmbito nacional e das verbas que estavam disponíveis naquele programa há uma parte que vai compartilhar aquela obra, numa determinada percentagem. Reitera que desde muito jovem, muito ouviu falar sobre o Soldado Milhões, muita coisa viu prometer, muitas discussões e protocolos com a família e agradece a quem o ajudou a levar a cabo esta empreitada, para que não fizessem parte do rol dos que prometem e não realizam e passassem a fazer parte dos que não prometem muito e vão realizando, isso é importante.

Quanto à Adn – Associação Diferenças Nulas, disse que é uma associação da defesa da vida que apoia pessoas que poderão ter dificuldades no âmbito da deficiência. Foi criada esta associação constituída por pessoas do nosso Concelho, apoiada pela autarquia e que espera e deseja que venha a ter vida própria. Mais disse, que procurarão fazer cumprir o que é exigível, permitindo à Adn numa espécie de acompanhamento e colaboração com a A2000 vir a ter o curriculum suficiente, para no futuro poder promover um conjunto de iniciativas como a A2000 promove. Atualmente, não tendo

ainda no seu curriculum ações levadas a cabo, previamente, não tem ainda condições para poder candidatar-se ao INR, como já referido.

Ainda a propósito da ARU e da ORU, disse que o executivo anterior preparou um conjunto de operações de revitalização urbanística. O Centro de Empreendedorismo, o arranjo do Parque Infantil junto ao Tribunal, os Murais na Av. 8 de Maio e tinha um conjunto de operações de revitalização urbanística definidos, para os quais poderia fazer candidaturas ao PARU. De um conjunto de candidaturas que ainda tinha em fundos regionais e partilhados no âmbito das negociações da CIMDOURO a única candidatura efetiva que tinham do mandato anterior, respondendo ao deputado Carlos Silva foi a candidatura que financiava um investimento dos 60.000€, junto ao Estádio, o resto eram um conjunto de operações de revitalização urbanística, mas não havia candidaturas. Mesmo na intervenção a Escola EB 2/3 e Secundária de Murça que neste momento está a ser levada a cabo, havia apenas uma partilha no âmbito das negociações da CIMDOURO de uma verba de 1.250 mil euros, mas não havia candidatura. Disse ainda que relativamente ao PAMUS, uma medida que só apoia iniciativas que tenham interesse de cariz ambiental, também está em curso e foi uma candidatura que este executivo fez. Reitera que todas as candidaturas que estão em curso são decisivas, sendo comparticipadas muitas delas a 80%, permitindo potenciar os fundos próprios com as candidaturas que se realizaram e que resulta num reforço que irá permitir ter investimentos significativos.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, questionou se pretende recorrer à banca.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Carlos Silva que, neste momento, entende que não se justifica recorrer à banca, mas nem ele nem ninguém o pode dizer porque não se sabe o que aí vem. O Recurso à banca é uma prerrogativa que existe, até porque a capacidade de endividamento que têm hoje não é comparável com a que tinham antes de pagar dívida, mas não está previsto que se recorra à banca.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, pediu a palavra para elucidar que as obras do atual mandato, são as opções feitas pelo atual executivo, com total legitimidade para as fazer, tal como o anterior executivo tinha a legitimidade de fazer outras opções. Realçou que as mudanças políticas por si só não representam obrigatoriamente mudanças estruturais de funcionamento autárquico e que a evolução do território é o somatório de vários anos de investimento.

O anterior mandato teve que preparar e adaptar-se a um novo quadro de financiamento, que vinha na sequência da troica e das restrições, e estava a meio/início de um período de fundos estruturais e

como tal o trabalho estava a ser feito. As eleições autárquicas interromperam/alteraram esse trabalho e por isso torna-se impossível verificar se as opções e o que delas pudesse advir para o município eram melhor ou piores, pois como disse com total legitimidade democrática muitas das opções foram preteridas por outras.

Comparar obras atuais com projetos do anterior executivo não lhe parece ser o mais correto, nem isso é muito relevante para o desenvolvimento do Concelho.

Lembrou, ainda, que o atual executivo, tal como todos os outros, herda o bom e o menos bom, o discurso de o nosso ser bom e o dos outros ser mau é demasiado redutor e não prestigia o trabalho autárquico nem a maturidade democrática que se pretende que exista em Murça.

Por exemplo o anterior executivo negociou um apoio da EDP em mais de 1,5 milhões de euros e outros apoios via ADRVT/ EDP, que parcialmente foram recebidos pelo atual executivo.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, referiu que o deputado Arménio percebeu mal a sua intervenção e as questões que colocou. Lembra que não fez nenhuma acusação a nenhum executivo anterior, unicamente perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se as candidaturas e as obras que estão em execução tinham sido feitas candidaturas pelo anterior executivo ou por este e de seguida, disse: Que se fosse por este executivo estava de parabéns. Entretanto, insistiu, porque realmente lhe interessa não ver a acontecer o que aconteceu no passado. Disse ainda, que é um homem prático e independentemente do lado onde está, continua a ser a mesma pessoa e apenas gostaria de saber se, este volume de obras iria agravar a dívida da Câmara, pois é isso que o preocupa.

3 – Despacho nº 02/2021 – Procedimento de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau.

A Assembleia tomou conhecimento

4 – Escola Profissional de Murça – Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2020.

(nos termos do disposto no artigo 25º, nº 2, alíneas a) e b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que aparentemente há uma melhoria significativa das contas da escola, mas nos custos com pessoal há uma diferença bastante significativa de onze para vinte e ainda há a indexar dois funcionários que provavelmente não estavam nos anos anteriores. Disse ainda, que falta acompanhar este documento o mapa de pessoal, supondo que nos anos 2011 a 2015 haveria muitos mais funcionários, na escola ou então, os números apresentados são no mínimo

estranhos. O número de alunos é idêntico, mas há um lucro este ano de 72 mil euros e esta redução de custos com pessoal é bastante acentuada, perguntando se há uma explicação simples para lhe darem, dado ter ficado com algumas dúvidas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que o documento é para conhecimento de acordo com a alínea a) e b) do nº 2 do artigo 25º e é isso que aqui está em discussão. O deputado Arménio refere-se a um Mapa de Pessoal que não é obrigatório vir para conhecimento, vêm apenas os dados em termos globais. Há uma redução significativa, conforme se pode verificar nos gráficos constantes nas páginas 48, 49 e 50 onde mostram a evolução. Julga, que esta redução prende-se essencialmente com a redução da despesa ao nível diretivo da Escola Profissional, isto porque há pormenores que com certeza teríamos que avaliar melhor, globalmente, tem um impacto conforme se pode ver na demonstração de resultados, para o exercício 2020, comparativamente a 2019 e que se prende essencialmente com a redução da despesa a nível diretivo, conforme é demonstrado na página 17 do documento.

- A deputada do PS, Paula Catarino, referiu que de 2017 para 2018 existe uma diferença superior a 120 mil euros na despesa com pessoal, questionando se foi a Residência de Estudantes que deixou de fazer parte.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que não.

A Assembleia tomou conhecimento

5 - Proposta GAP13/2021 - Protocolo de Colaboração Administrativo e Financeiro para a construção da Sede do Grupo Desportivo e Recreativo de Fiolhoso.
(alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, da Lei 75/213, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, leu a seguinte intervenção que a seguir se transcreve:

“Depois de analisar o apoio financeiro ao grupo Desportivo e recreativo do Fiolhoso, ficou surpreendido porque tem conhecimento de que esta associação se encontra inativa há diversos anos. Digo inativa porque há muito anos não se realiza qualquer atividade de carácter desportivo, recreativo ou cultural. Não se realizam assembleias gerais, para aprovação do orçamento, plano de

atividades e não se aprovam ou publicam oficialmente as contas do Grupo Desportivo e recreativo do Fiolhoso.

Como pode a Câmara Municipal de Murça apoiar financeiramente o Grupo Desportivo e recreativo do Fiolhoso no valor de 150.000,00€, quando na realidade tem conhecimento destes factos e destas irregularidades?

Num passado recente, o Centro Cultural de Noura, solicitou à Câmara Municipal de Murça, um apoio financeiro no valor de 1.500,00€, para obras necessárias na sede, infelizmente até a lista de sócios com quotas pagas nos foi exigida, assinada e reconhecida pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Segundo a nova lei da proteção de dados esse procedimento pode ser considerado ilegal.

Tenho pena que os critérios de exigências documentais para avaliação dos apoios financeiros às associações ou instituições do Concelho de Murça, não seja democraticamente igual para todos.”

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que em relação à lei da proteção de dados o deputado Alfredo Veloso que é um homem que diz saber tanto da associação de Fiolhoso a verdade é que pouco ou nada sabe, questionando-o se é associado daquela associação ou se é representante de alguma entidade que fiscaliza este tipo de associações. Esclareceu que apenas se está a deliberar um apoio e que no documento está bem explicito que esse apoio só se irá realizar contra autos de medição. Agora, se lhe foi pedido um documento, uma ata com o número de sócios ativos, desconhece este pormenor. Relativamente à associação de Fiolhoso aquilo que propõem é deliberar um apoio para se fazer uma obra, que é desejado pela população local, a uma associação inativa, mas que fez uma aquisição de uma casa no valor superior a trinta mil euros, onde vai ser feita esta construção, referindo que ser inativa e ter uma iniciativa como esta é de louvar. Referiu que não se devem comparar situações, mas resolve-las uma a uma e que o apoio solicitado pela Associação de Noura foi deliberado em Reunião de Câmara, se ainda não foi pago é porque aguarda a entrega dos documentos solicitados, conforme procedimento habitual dos serviços administrativos.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, repetiu que lhe foi solicitada a listagem dos associados, assinada e reconhecida pelo Presidente da Mesa da Assembleia e que isso constitui uma ilegalidade perante a Lei da Proteção de Dados.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, questionou se foi pedido o número de sócios com quotas pagas ou uma listagem com os nomes dos sócios, porque gostaria de perceber exatamente o que foi pedido.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, refere que lhe foi pedido o relatório e contas do ano e declaração assinada e reconhecida pelo Presidente da mesa da assembleia onde conste o número total de associados.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que pedir o número total de associados não significa o nome dos associados.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que este investimento é importante para a aldeia do Fiolhoso e lembrou que se trata de uma excelente parceria entre a comunidade do Fiolhoso, leia-se grande parte da aldeia, com a autarquia. Pois como se pode verificar a coletividade do Fiolhoso já investiu cerca de 35 mil euros, na aquisição de um imóvel e segundo os documentos terá ainda que suportar um investimento de aproximadamente 40 mil euros.

Que os investimentos autárquicos devem ser feitos sempre numa perspetiva de co financiamento e que os motores do desenvolvimento devem ser os agentes locais, tal como foi com a população do Fiolhoso, que apresentou uma ideia, projeto e tomou a iniciativa com o primeiro investimento a ser com fundos próprios.

A autarquia tem que apoiar este tipo de ações, pois as mesmas representam forças vivas de uma localidade.

Finalizou tecendo os maiores elogios aos habitantes do Fiolhoso pela iniciativa, em particular a todos aqueles que estão mais diretamente ligados ao processo.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6 - Proposta GAP15/2021 – Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Murça;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, cumprimentou todos os presentes e disse que a sua intervenção iria englobar os pontos 6,7,8 e 9 uma vez que se referem às Juntas de Freguesia. Começou por felicitar o Sr. Presidente por este apoio, referindo que em representação da Junta de Freguesia de Candedo obviamente, votará a favor estes quatro pontos, porque tudo aquilo que vier para as Juntas de Freguesia é benéfico. Contudo, manifestou tristeza por uma vez mais a sua Junta não ter sido contemplada, bem como as restantes juntas do Partido Socialista.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhos, José Manuel Marcolino, disse que a Junta de Freguesia de Fiolhoso é uma das juntas contempladas com um apoio, contudo e à semelhança do colega de Candedo resolveu fazer já a sua intervenção. Concorde com as verbas atribuídas a cada uma das Juntas de Freguesia e se fosse mais, concordaria igual, mas sente-se triste porque no dia 4 de fevereiro foi convocado para uma reunião na Câmara Municipal, para apresentar o mais rápido possível propostas de obras e que viriam à Assembleia de fevereiro. Todavia, na assembleia de fevereiro elas não vieram e quando questionou o Sr. Presidente relativamente a isso, no final da sessão ele respondeu-lhe que só a Junta de Freguesia de Fiolhoso a que tinha apresentado serviços, pelo que só viriam à Assembleia Municipal de abril. Disse ainda, que a sua Junta de Freguesia apresentou um orçamento de 47,700,00€, para beneficiação de algumas ruas. Entristece-o, porque tinham tanta urgência na apresentação das propostas e afinal é surpreendido ao verificar que aquelas obras não constam na proposta. Tanto se fala em “25 de Abril” e em “Liberdade” e não entende por que razão o que a Junta de Freguesia de Fiolhoso apresentou, não vem a esta assembleia.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, saudou todos os presentes e tal como os seus colegas, José Manuel e Luís Filipe, disse que também ele se sente lesado com este tipo de situações. Concorde com a atribuição destes apoios e irá votar favoravelmente, apenas lamenta que, quando foi chamado à Câmara, aquilo que lhe foi pedido não foram novas obras, mas saber em que ponto estavam os 30.000,00€, que tinham sido deliberados, no ano anterior, para a União de Freguesias de Noura e Palheiros. Referiu que explicou ao Sr. Vice-Presidente que esses 30.000,00€ ainda continuam na autarquia porque a pessoa que lhe apresentou o orçamento o

enganou e que, apenas em fevereiro, lhe disse que não iria fazer a obra. Entretanto, teve que pedir um novo orçamento, já deu ordens de execução e aguarda o início das obras. Questionou se foi por ainda não ter gasto a verba que tinha sido deliberada, no ano anterior que não lhe perguntaram se havia obras, ou será que essa verba foi canalizada para arranjar a Rua da Fonte, em Palheiros, conforme consta. Reconhece que aquele arranjo é uma prioridade e sempre que seja para benefício da sua União de Freguesias, é prioritário. Lamentou que mais uma vez tenham andado a arranjar caminhos, em Palheiros e continuam a não lhe deram conhecimento. Disse ainda, que falou com o responsável e com o Sr. Vice-Presidente sobre a reparação de dois caminhos um em Noura e um outro em Sobredo e foi-lhe dito que não iriam levar para Noura o que estavam a retirar da zona do IP4 porque não tinham cilindro, para cilindrar. Entretanto, continuaram os trabalhos e no último contacto que fez, disseram-lhe que não tinham camião. Agradece que lhe digam, de uma vez por todas, se vão fazer aqueles trabalhos ou não, porque aqueles dois caminhos têm mais movimento, em certas horas do dia, do que muitas artérias da Vila de Murça, estão cheios de buracos e as pessoas têm estado constantemente a pressioná-lo e, ou a Câmara lhe diz para avançar ou terá de ser a Junta a fazê-lo.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, cumprimentou todos os presentes e disse que estão no ponto de aprovação do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Murça e não podia deixar de agradecer ao Município. Aludiu que o Município não lhe perguntou se queria fazer algum investimento, porque à semelhança de outros anos tomou a iniciativa de pedir o apoio financeiro, para as obras que achou serem necessárias, para a sua freguesia. Recorda que uma delas foi aqui identificada pelo deputado Alfredo Veloso, que é o jardim e fontanário na zona das árvores e que a verba que é disponibilizada para as Juntas de Freguesia no orçamento que aprovam todos os anos, está disponível para aplicarem. Concluiu, agradecendo a solidariedade que os colegas Presidentes de Junta tiveram.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, uma coisa que não faz é dizer a qualquer Presidente de Junta avance ou deixe de avançar. O Sr. Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros não deve e não lhe fica bem, estar à espera que ele lhe diga avance ou deixe de avançar, lembrando-o que esta foi a última frase que proferiu, mas entende que deve avançar e rápido. Quando disse que alguém o enganou com o orçamento, esse não é um problema da autarquia, aquilo que a autarquia faz é pagar. Já se esqueceu da parceria que tiveram para alargar lá um caminho e fazer um muro? Não diga que o Presidente de Câmara nunca se preocupou. Não é correto que se deliberem novos apoios, enquanto os apoios anteriores não estiverem resolvidos.

Regista com agrado que valorizem o facto de haver juntas com apoios, para iniciativas que pretendem promover e também fica triste que fiquem tristes, contudo aquilo que a autarquia quer é ir realizando em cada Freguesia, com equilíbrio, investimentos que mobilizem e valorizem a auto estima das pessoas. O Presidente da Junta de Fiolhoso, depois do investimento de 150.000,00€ que o deputado Arménio tanto elogiou, nem sequer uma palavra teve sobre isto. São 150.000,00€ que vão do município para a Freguesia de Fiolhoso e é importante referi-lo, pois soma ao conjunto das transferências, que importa valorizar. Lembrou que aquilo que disse ao Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros quando referiu que o procedimento correto é pedir novo apoio quando o anterior estiver realizado, também aplica ao Fiolhoso, referindo que foi-lhes pedido, depois de um desvio orçamental, uma verba adicional e ela foi contemplada. Relativamente ao orçamento apresentado, disse que foi avaliado, considerado e que falou com o Eng.º João Martins que está nas Águas do Interior Norte e aquilo que estão a fazer é ter em conta as dificuldades que existem em termos de água e saneamento, dado existirem condutas com mais de 30 anos e substituir algumas. Sobre o orçamento que o Presidente de Junta de Fiolhoso apresentou não está completamente de lado, tem é de ser apurado que intervenções vão ser feitas porque pode haver a oportunidade de serem promovidas pela AdIN – Águas do Interior Norte.

Quanto à intervenção que se irá fazer em Palheiros, conforme referido pelo Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros faz falta e o importante é que se realize, referindo que não percebe porque é que esta questão não é bem vista, para que realmente se valorizem os munícipes da Freguesia.

Relativamente à tristeza manifestada pelo Sr. Presidente de Junta de Candedo, disse que ele também o manifesta, referindo que estão com equilíbrio, a tentar ultrapassar aquilo que são menos assertividades que deveriam existir. Mas, não deixa de ter em conta, no mapa que lhe foi entregue pelo Sr. Presidente de Junta, um conjunto de iniciativas de investimento que manifestou vontade que fossem sendo ultrapassadas e aos poucos e paulatinamente vão superando. Disse, que muitas das situações que se prendem com saneamento e águas, estão a iniciar-se as obras na Freguesia de Candedo, pela AdIN – Águas do Interior Norte. A AdIN tem previsto realizar investimentos de cerca de 6 milhões de euros e muitas destas iniciativas estão aqui previstas, bem como muitas outras na Freguesia de Fiolhoso e Jou. Reitera que diariamente surgem novas situações, problemas ligados a águas e saneamento que têm décadas e não podem deixar de exigir à AdIN que o faça. Lembra que já foi feita a limpeza das fontes, que se está a construir o depósito e compreende que haja uma menor alegria com estas situações, mas têm procurado que haja equilíbrio, realizando investimentos estruturantes para cada uma das freguesias. Porque pavimentar ruas e depois vir a AdIN fazer as intervenções nas condutas antigas não faz qualquer sentido. Reitera que Junta de Freguesia de

Fiolhoso com os 6.500,00€ agora atribuídos, mais os 47.000,00€ que apresentou no orçamento ultrapassava os 50.000,00€, também criava uma situação de desequilíbrio e não podem ser demasiado ambiciosos e atribuir mais que 1/7 à Junta de Freguesia de Fiolhoso não chegava para as restantes.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, disse que o Sr. Presidente da Câmara referiu o alargamento que foi feito em Noura, mas esqueceu-se de dizer que a Junta de Freguesia também participou, 2.000,00€ em 9.000,00€. No acordo que está feito com estes 30.000,00€, se bem se lembra o orçamento é superior e a Junta terá de suportar um valor superior a 10.000,00€. Alguma vez se preocupou em saber se a Junta estaria em condições de suportar este valor? Com certeza que não. Referiu que tem com ele um orçamento de 16.500,00€ para Salgueiro, desde julho do ano anterior e não mandou executar a obra porque não tinha disponibilidade financeira, porque quando for à Câmara levantar a verba tem de apresentar uma fatura superior a 30.000,00€. Quanto ao arranjo do caminho em Palheiros, referiu que o Sr. Presidente é perito em esquivar-se às questões, em “virar o bico ao prego”, tentando dar a volta aos assuntos conforme lhe convém, mas insiste que enquanto Presidente de Junta tem de ter conhecimento destas situações e o Sr. Presidente da Câmara sabe, que nunca lhe disse que aquele caminho ia ser arranjado.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe, disse que estava a ficar preocupado porque o Sr. Presidente de Câmara não estava a responder à sua questão. Reconhece e felicita-o pela forma habilidosa como foge às questões. Mais disse, que ficou surpreendido quando respondeu ao seu colega de Fiolhoso que não poderia ir para os 50.000,00€ pela diferença que existe entre as Freguesias, mas a colega de Jou pode fazer um pedido de 40.000,00€. Questionou se ele se sente bem passar os quatro anos de mandato sem dar um cêntimo à Junta de Freguesia de Candedo. Até este momento a Câmara deu zero, à Junta de Candedo e não refira a questão do Protocolo, porque isso é um assunto que está arrumado. Aquilo que se está a falar é da atribuição de verbas e das 80 intenções que constam da lista que lhe entregou na reunião pública, de Julho de 2020. Será que não houve uma em que pudesse entrar em colaboração com a Junta de Candedo, conforme entrou com as outras Juntas? Será que não havia possibilidade? A Junta manifestou total disponibilidade para trabalhar em colaboração com a Câmara Municipal e não houve um momento para chamar a Junta de Freguesia, entenderem-se e ser atribuído um apoio pontual? Quanto às obras que estão em execução, recordou que, mais uma vez, se disponibilizou para ir ao local, para corrigir um erro que estão a cometer relativamente à construção do depósito. Concorde plenamente com a construção do depósito, porque é necessário, mas estão a errar na forma como estão a fazer a captação da água. A

Junta de Freguesia já deu a entender qual era a solução, disponibilizaram-se para arranjar um local melhor e uma forma mais fácil, para que a água chegasse ao local e servisse a população. Reitera que se disponibilizou para ir ao local com o executivo com e sem pelouro e o Sr. Presidente telefonou-lhe no dia, quando se iria a dirigir para o local e provavelmente até confirmou se ele estaria a trabalhar, que por acaso até estava. Não é correto e quer-lhe parecer que o Sr. Presidente de Câmara quer chamar nomes a quem está nesta sala, pois todos já perceberam a sua intenção. Perguntou-lhe quando podem conversar sobre todos estes pontos, referindo que existe total disponibilidade, que sistematicamente envia e-mails, para que fique escrito e que nunca responderam a nenhum.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, referiu que o Sr. Presidente responde às questões um pouco baralhado. Por que razão ultrapassava os 50.000,00€? Quando ele mesmo lhe propôs que apresentasse um orçamento até 50.000,00€, referindo que a Câmara apoiava com 40.000,00€ e a junta suportava os restantes 10.000,00€. É verdade ou mentira? Aquilo que o Sr. Presidente da Câmara diz não corresponde à verdade. É necessário que seja honesto e verdadeiro. Porque, se sabia que a AdIN queria fazer obras nessa rua, comunicava à Junta de Freguesia e entrávamos num acordo e em vez daquela rua fazia-se outra. Porque se não o fez foi do seu interesse, porque se vivesse lá um elemento que pudesse fazer parte de uma lista política, com certeza a obra seria feita, mas como não há ninguém, não importa. Entristece-o todas estas situações que têm vindo a acontecer na sua Freguesia, porque tal como o seu colega Luís Filipe, também ele envia e-mail e continuam sem resposta e até acredita que depois de amanhã, no feriado, vá ao Fiolhoso e diga que o Presidente da Junta não apresenta atividades, orçamentos, nada! Porque é aquilo que as pessoas comentam, referindo que quando vai lá diz que o Presidente da Junta não apresenta serviços. É vergonhoso aquilo que está a fazer com a Junta de Freguesia. Um saneamento que tem 15 anos e diz que tem 30 anos. Não brinque e tenha vergonha!

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, dirigiu-se ao Presidente da Junta de Fiolhoso, dizendo que francamente há modos e linguagem que não é aceitável e que não admite que lhe diga que faltou à verdade, referindo que deve pensar que está a olhar para o espelho e exige que não volte a discutir honestidade com ele. Não admite que ponha em causa e discuta a sua honestidade. Se não sabe estar numa assembleia e não sabe dirigir-se às pessoas, então, antes de assumir essa responsabilidade, deve procurar fazer formação.

Quanto à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, respondeu que ele não é eleito da União de Freguesias e não admite que lhe diga que “vira o bico ao prego”, uma expressão que não entende o que quer dizer com ela. Aquilo que devia fazer era executar as verbas

que lhe são atribuídas e também não deve falar ou discutir sobre aquilo que é dito por outros, conforme faz o Sr. Presidente da Junta de Fiolhoso. Falar em nome de terceiros, nunca. Porque, também poderia dizer que o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros delega funções em outro elemento da Junta. Reitera que se está a chegar a um período complicado e esquecem-se que ele não é dono de nada e não dá nada a ninguém, apenas toma decisões e preza que sejam aqui tratados os processos com a dignidade que é exigível.

Aludiu que o Sr. Presidente da Junta de Candedo ao falar de habilidade fez logo uma habilidade de princípio, reiterando que não pretende falar de protocolos e lembrou-o que ele nem sequer acatou a deliberação da Assembleia de Freguesia de Candedo quando deliberou aprovar a assinatura do Protocolo com a Câmara Municipal de Murça. Porque, quem se pode dar ao luxo de não assinar um protocolo descredibiliza-se completamente, na forma como os protocolos podem ser realizados. Esclareceu que da listagem que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candedo enviou à Câmara com as obras a realizar, sem orçamento e muitas delas antigas, não importava propor novo protocolo pois poderia não ser aceite e então, em função daquilo que vai sendo possível irão procurar realizar algumas. Explicou que muitas delas tem a ver com água e saneamento e que felizmente, em Martim a AdIN já iniciou a realização dessas intervenções. Obviamente, que nem sempre corre tudo como seria desejado, que o período que se avizinha certamente suscita algum entusiasmo, mas o importante é ser educado e procurar que as populações beneficiem com as decisões que se tomam.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe, disse ao Sr. Presidente da Câmara que não precisava de se enervar da forma como se enervou e sugeriu-lhe calma. Esclareceu que quando referiu que estava a trabalhar, não disse que o Sr. Presidente foi lá ver, mas que *provavelmente* foi lá ver, o que é bem diferente. Disse que o Sr. Presidente de Câmara referiu por diversas vezes que não é Presidente de Junta, mas até parece saber mais da Assembleia de Freguesia de Candedo do que ele próprio, mas não está a dizer a verdade relativamente à deliberação do Protocolo, porque se ler a Ata verifica que a Assembleia de Freguesia não aprovou o Protocolo. O Sr. Presidente está a omitir a verdade. Quanto à deslocação do Sr. Vereador sem pelouro, Sr. Raúl Luís à obra, lembrou-o que só o contactou depois de ele lhe ter dito que o podia fazer, dado que ele já tinha feito um primeiro contacto. Esclareceu que não tinha quem o substitui-se no trabalho e sabendo que o Sr. Vereador, Raúl Luís estava no Candedo propôs-lhe que lhe ligasse, uma vez que é de lá e poderia fazer o favor de o ajudar. Reitera, que continua disponível para conversar sem ressentimentos e em colaboração, que obviamente a autarquia está a fazer algumas obras e que se as fizer todas, com certeza ficará muito agradecido e felicitá-lo-á. Concluiu, aludindo que, nestes quatro anos, aquilo que prejudicar

não é ao Presidente da Junta, mas a toda a Freguesia, incluindo aqueles que confiaram e que votaram nele.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, lembrou o Sr. Presidente da Câmara que o desvio de 6.500,00€ foi de uma obra que o executivo quis ampliar. Disse que a obra foi feita até um determinado ponto, depois fizeram mais um acrescento e quando ele próprio teve conhecimento já a obra estava concluída e nem sequer lhe deram conhecimento que iriam aumentar o troço de rua a reparar. Mais disse, que as obras mencionadas no orçamento serão feitas, com ou sem a ajuda da Câmara.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao Presidente da Junta de Candedo que relativamente ao que disse sobre o Protocolo e se não foi aprovado em Assembleia de Freguesia, reconhece que está mal informado. Esperava que o protocolo fosse mais um contributo para somar aos outros contributos, por forma a levar a cabo um conjunto de iniciativas. Mas, se o protocolo não foi aprovado em Assembleia de Freguesia, apontou a incapacidade do Presidente da Junta em incentivar a Assembleia de Freguesia, a fazê-lo. Entristece-o que o Sr. Presidente de Junta esteja aqui a tentar mostrar a todos que diz ao Sr. Vereador e que mandou lá o Sr. Vereador. Não lhe fica bem dizer isso. Se entretanto, vão fazer um conjunto de iniciativas importantes na sua Freguesia, só o deve felicitar e esperar que se vão realizando e quando estas 80 iniciativas estiverem prontas, apresente-nos nova lista de situações para abordar. Mais disse, que a primeira iniciativa que aparece na listagem refere a construção de um depósito, para aproveitamento de águas perdidas na mãe de água e que a Junta de Freguesia tem proposta para o local adequado, para a instalação, mas estranha que não diga mais nada e nem onde é o local, até parece que existe segredo e quando isso acontece, só têm é que avançar.

Quanto ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, lamenta que ele com alguma facilidade diga que não sabe o que está a fazer, perguntando-lhe se foi ele que mandou fazer a obra. Uma obra paga pela Junta, descontrolou-se na execução porque foi a Câmara que a mandou fazer? Senhor Presidente acredite, as obras que o município faz não é o Senhor que as manda fazer, assim como acha que não deve ser ele a mandar fazer as obras que a Junta de Freguesia, faz. É sua obrigação acompanhar as obras na sua totalidade e vir aqui dizer que foi a Câmara que provocou o descontrole, fica-lhe muito mal. Um Presidente de Junta que vem aqui fazer uma espécie de teatro e que diz que não é apoiado para fazer uma determinada obra e depois diz que não precisa de apoio, o que é que espera? Avance com a obra e para a Câmara, este fica sem efeito. Quando entender, apresente outros e serão analisados.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, disse que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara lhe deu vontade de rir. Ele apresentou um orçamento à Câmara, não obteve qualquer resposta e agora pede que lhe apresente outros, até parece que está a brincar com ele.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, sugeriu que, caso todos estivessem de acordo, se votassem estes quatro pontos (6, 7, 8 e 9) em conjunto.

- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, respondeu que sim, desde que todos estivessem de acordo e dado que todos concordaram, procedeu-se à votação.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6 - Proposta GAP16/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Fiolhoso;
(alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 - Proposta GAP17/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Carva e Vilares;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Proposta GAP18/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Jou.
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____//_____

Período de Intervenção do Público

“Não houve intervenções”

_____//_____

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

1 - Proposta de aprovação final do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Murça e 1ª alteração da delimitação da ARU de Murça”.

(artigo 16º da lei nº 32/2012. De 14 de agosto (RJRU)

5 - Proposta GAP13/2021 - Protocolo de Colaboração Administrativo e Financeiro para a construção da Sede do Grupo Desportivo e Recreativo de Fiolhoso;
(alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, da Lei 75/213, de 12 de setembro)

6 - Proposta GAP15/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Murça;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Proposta GAP16/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Fiolhoso;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta GAP17/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Carva e Vilarés;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Proposta GAP18/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. Junta de Freguesia de Jou.
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	22

Deliberação: Aprovada por unanimidade

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por terminados os trabalhos desta sessão ordinária, agradecendo a colaboração e a presença de todos. Antecipando o Dia da Mãe, desejou um excelente dia de domingo a todas as mães presentes.

Os trabalhos encerraram às 17:45 horas da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde)